

## **Materia Legislativa - 103/1966**

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 1 de Dezembro de 1966

Ementa: São isentos de impostos, taxas e emolumentos todo e qualquer sistema de publicidade, exclusivamente relacionado com as festividades de Natal, Ano Novo e Reis e afixado nas partes internas ou externas dos estabelecimentos comerciais.

